

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02495/2025**Disponibilização: 15/10/2025 às 17h31m**

PORTARIA Nº 2495/2025-GABPRESI

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os manuais de gestão e fiscalização contratuais disponíveis no portal intranet (<https://tjnet/fluxos-e-manuais-de-contratacoes-manuais/>) instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024 no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8509759-29.2025.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como agentes de contratação identificados, durante suas vigências, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos:

CONTRATO Nº:	34/2025	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 428.454,98
-----------------	---------	-----------------------	----------------

CONTRATADA:	Paschoal Tadeu Russo
OBJETO:	Contratação de Consultor(a) Individual para prestação de serviços de controle de qualidade do Projeto de Implantação da Gestão de Custos, cujo objetivo visa a melhoria da estrutura de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE.

SERVIDOR(ES)	MAT.	FUNÇÃO
Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	53680	Fiscal Administrativo
Sérgio Mendes de Oliveira Filho	4407	Gestor do Contrato

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de Outubro de 2025.

Neto

Ceará

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do

Anexos

SEI_0368380_Portaria.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/156705> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

